

Requerimento de Sessão 448/2021

Protocolo 33095 Envio em 01/12/2021 15:18:41

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências sobre a possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providências sobre a possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal.

CONSIDERANDO que a concessão de Abono – FUNDEB aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitório, destina-se a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (fundeb);

CONSIDERANDO que referida legislação prevê no Capítulo V - Da Utilização dos Recursos, seu artigo 25, que os valores depositados no Fundo serão utilizados também pelos Municípios: *"no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996"*;

CONSIDERANDO a finalidade de os recursos do FUNDEB serem destinados para Valorização do Magistério (salário e capacitação), podendo o ser, inclusive, em sua integralidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer o mérito dos professores da rede municipal de ensino, pelos serviços prestados na vigência das medidas restritivas advindas da pandemia da COVID-19, medidas que impuseram desafios e que demandaram esforços e gastos à manutenção e ao desenvolvimento das atividades laborais destes profissionais junto aos alunos do município de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO por fim, a oportunidade e a viabilidade de se conceder, mediante Lei Municipal a ser apresentada pelo Poder Executivo, dada a competência, o Abono – FUNDEB aos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

Diante dessas considerações, pergunta-se:

- a) Há a possibilidade e/ou interesse dessa administração conceder o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal?
- b) No caso da resposta do item “a” ser afirmativa:
 - b.1) Qual é a previsão para a concessão do Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal?
 - b.2) Essa concessão será realizada através de Lei Municipal?
- c) No caso da resposta do item “a” ser negativa:
 - c.1) Porque não há a possibilidade de conceder o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providências sobre a possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal.

Fazemos o presente requerimento na expectativa de que a atual administração pública reconheça o mérito dos professores da rede municipal de ensino, pelos serviços prestados ao município de Paraguaçu Paulista, e lhes garanta a concessão desse abono.

Concluindo, diante dos questionamentos sobre possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal, solicitamos obter tais esclarecimentos para discernir quaisquer dúvidas dos servidores.

Palácio Legislativo Água Grande, 01º de dezembro de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

